

Lei n.º 338/2023.

EMENTA: Altera a área da PRAÇA INÁCIO NOBRE VERAS, denominada através da Lei Municipal no 098/2007 e dá outras providências.

Luciano Torres Martins, Prefeito Municipal de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - A PRAÇA INÁCIO NOBRE VERAS passa a ser considerada da área de praça localizada entre a Casa de Saúde e a Escola Municipal Argemiro Ferreira Veras, até a parte de praça existente em frente ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Ingazeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 4 de julho de 2023.



LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

